

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09,

CONTRATADO, EXPRESSO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 17.836.403/0001-78.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui presente termo autorização a celebração do 4º (quarto) termo aditivo, com objetivo de reequilibra o preço do contrato de prestação de serviços de locação de veículos junto á Câmara Municipal de Tibau do Sul

#### CLÁUSULA - DO VALOR

Valor estimativo global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

#### CLÁUSULA - DO PRAZO:

Do início: 01 de junho de 2023

Da conclusão: encerrará em 03 de abril de 2024.

#### CLÁUSULA - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através de processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº001/2021.

#### CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Apresente fundamentação nos termos previstos no artigo 65, da Lei no 8.666/93.

#### CLÁUSULA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

#### CLÁUSULA - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN.

Tibau do Sul/RN, 24 de maio de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

P/ CONTRATANTE

Helio Pinheiro de Araújo

P/ CONTRATADO

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 08412504

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2023.  
EDIÇÃO 1657. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>